Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1911 ,DE 17 DE junho DE 1985

Dá denominação a logradouro público municipal, "Rua São Mateus", localizada no Bairro Santa Izabel.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA SÃO MATEUS" o logradouro público municipal, conhecido por Rua "3-A", localizado no Bairro Santa Izabel, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de junho de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicado no Jornal "O Liberal", edição de 24-06-85.